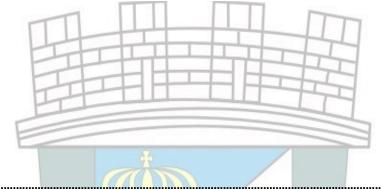


Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

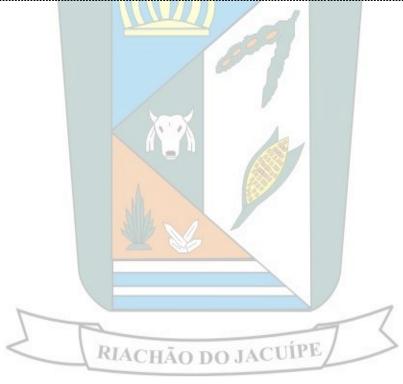
Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

An<u>o VIII—Edição Nº659</u>

SUMÁRIO



DECRETO Nº 440/2023......



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra- estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

ATOS OFICIAIS



Ano VIII-Edição Nº 659

DECRETO Nº 440, DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE UM DIA PELO FALECIMENTO DO SENHOR BALBINO LIMA BORGES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIA-CHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor BALBINO LIMA BORGES, avô do Vereador João Igor Borges de Almeida, ocorrido em 11 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o consternamento geral do Município de Riachão do Jacuípe/BA e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibada conduta;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 01 (um) dia, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Riachão do Jacuípe/BA, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica suspenso o expediente administrativo e a sessão legislativa no dia 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 13 de abril de 2023.

RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

RIACHÃO DO JACUÍPE

Presidente da Câmara



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP